EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 154/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de um parque infantil na creche de Rio do Peixe – Constância Erbs II.

Justificativa: A construção de um parque infantil na referida creche será de grande valia para as crianças que permanecem no centro de educação Infantil durante o dia, onde poderão desenvolver atividades ao ar livre, contribuindo para sua formação e recreação.

Luiz Alves/SC, em 30 de agosto de 2021

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br